

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3029/2015

CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE ANUÊNIOS aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÉNIOS
ELÓIDE TERESINHA DICKEL	07
LISMARA DE MELLO	01
PAULO CLEOMAR DAHMER	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ Secretário Municipal da Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.